

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

DECRETO Nº 137/95 DE 02/10/95

"DISPÕE REGULARIZAÇÃO DO LOTEAMENTO
COLINA 1 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em especial ao que dispõe a Lei Municipal nº 286/95 de 01/03/95,

D E C R E T A :

Art. 1º - O LOTEAMENTO COLINA 1, é formado por PARTE DO LOTE RURAL Nº 167, da seção Jundiá, com a área de 17.800,10 m² (dezesete mil, oitocentos metros e dez centímetros quadrados), sem benfeitorias, situado à Rua Conde D'Eu, Avenida Dom João VI, no Perímetro Urbano do Município de Serra Alta, nesta comarca de Pinhalzinho, CONFRONTANDO: ao NORTE: com partes do mesmo lote rural nº 167, de Vitório Cerizolli; ao SUL: com a avenida Dom Pedro II, com a Rua Dom João VI e com parte do lote rural nº 86 da Seção Cedro, de Comercindo Cerizolli; ao LESTE: com partes do mesmo lote rural nº 167, de Vitório Cerizolli; ao SULESTE: com parte do lote rural nº 86 da Seção Cedro, de Comercindo Cerizolli e Pascoal Censi; ao OESTE: com a Avenida Dom Pedro II, com a Rua Conde D'Eu e com parte do mesmo lote rural nº 167, de Vitório Cerizolli.

Parágrafo 1º - O loteamento terá a área de 12.621,50 m² (doze mil, seiscentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros quadrados), em lotes urbanos e a área de 5.178,60 m² (cinco mil, cento e setenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados) em ruas, perfazendo o total da área acima descrita.

Parágrafo 2º - A área ora regularizada conforme Planta aprovada por esta Prefeitura, fica dividida em lotes urbanos, conforme segue:

QUADRA 41

- LOTE URBANO Nº 01 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 02 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 03 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 04 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 05 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 06 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 07 - AREA	619,50 m ²
- LOTE URBANO Nº 08 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 09 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 10 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 11 - AREA	600 m ²





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

TOTAL DA QUADRA..... 6.519,50 m²
(seis mil, quinhentos e dezenove metros e cinquenta centímetros quadrados).

QUADRA 42:

- LOTE URBANO Nº 01 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 02 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 03 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 04 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 05 - AREA	600 m ²
- LOTE URBANO Nº 06 - AREA	510 m ²
- LOTE URBANO Nº 07 - AREA	510 m ²
- LOTE URBANO Nº 08 - AREA	510 m ²

TOTAL DA QUADRA 4.530 m²
(quatro mil, quinhentos e trinta metros quadrados).

QUADRA 43

- LOTE URBANO Nº 03 - AREA	365 m ²
- LOTE URBANO Nº 04 - AREA	367 m ²
- LOTE URBANO Nº 05 - AREA	360 m ²
- LOTE URBANO Nº 06 - AREA	378 m ²

TOTAL DA QUADRA 1.472 m²

TOTAL DA AREA DOS LOTES:..... 12.621,50 m²
(doze mil, seissentos e vinte e um metros e cinquenta centímetros quadrados).

SISTEMA VIARIO:

- Avenida Dom Pedro II.....	1.180,00 m ²
- Rua Conde D'Eu.....	1.224,00 m ²
- Rua Pedro Damo.....	882,60 m ²
- Avenida Dom Pedro II.....	888,00 m ²
- Rua Manoel da Nóbrega.....	186,00 m ²
- Rua José Cerizolli.....	684,00 m ²
- Servidão.....	126,00 m ²

TOTAL DA AREA DE VIAS PUBLICAS..... 5.170,60 m²
(cinco mil, cento e setenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados)






ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

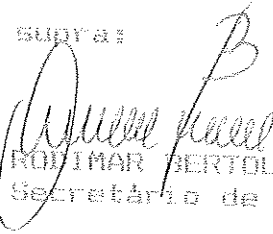
TOTAL DA AREA REGULARIZADA 17.800,10 m²
(dezessete mil, oitocentos metros e dez centímetros quadra-
dos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publi-
cação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Outubro de 1995.


DARCI CERIZOLLI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


ROBINSON BERTOL
Secretário de Administração

